



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax 43 3512-3000
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

DECRETO Nº 4399/2017

Súmula: Exonera servidor de função gratificada na Administração Pública do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e;
Considerando a necessidade de se reorganizar os serviços públicos do Município e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº. 06 de 21 de Junho de 2007 e Lei Complementar Municipal Nº 07 de 21 de Junho de 2007 e;
Considerando solicitação da Secretaria de Saúde.

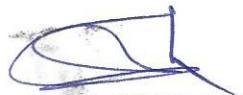
DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerada da função gratificada pela Responsabilidade Técnica a servidora **Liliane Pacor Pelisson**, portadora do RG nº 12.959.409-8.

Artigo 2º - Deve a Divisão Administrativa Municipal tomar as medidas necessárias para a oficialização deste ato.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 30 de janeiro de 2017.


BRAZ RIZZI
Prefeito

PUBLICADO	
Diário	<i>Malhada</i>
Oficial	<i>Estre</i>
Edição	<i>Diária</i>
Nº	<i>1688</i>
Página	<i>114</i>
Data	<i>02/02/2017</i>
Visto	